

| | |
|--|--------------------|
| Processo | NUP/38482/2021/CMP |
| Porto, 27/05/2021 Informação: NUD/272485/2021/CMP | |
| Requerente: DMGMT Resposta ao documento: NUD/270249/2021/CMP Local: Diversos Arruamentos | |

Assunto: Análise de pedido de licença de condicionamento de trânsito/estacionamento programado.

1. Enquadramento

1.1 O presente pedido concerne à autorização para efetuar um condicionamento de trânsito com estreitamento de via, nos seguintes períodos:

- Rua de Alferes Malheiro, no cruzamento com a Rua de Camões, dia 31/05/2021, das 10H00 às 12H30;
- Largo de António Cálem, o cruzamento com a Rua das Sobreiras, dia 31/05/2021, das 14H30 às 17H00;
- Túnel da Ribeira, no cruzamento com a Rua dos Mercadores, dia 01/06/2021, das 21H00 às 24H00 e das 00H00 às 07H00;
- Rua do Duque de Loulé, no cruzamento com a Rua de Alexandre Herculano, dia 01/06/2021, das 14H30 às 17H00;
- Rua de Mota Pinto, no cruzamento com a Rua de S. João de Brito, dia 02/06/2021, das 14H30 às 17H00;
- Túnel dos Almadas, numa extensão de aproximadamente 10 metros, desde 180 metros desde a Rua de Elísio Melo, dia 03/06/2021, das 21H00 às 24H00 e das 00H00 às 07H00.

1.2 O condicionamento de trânsito/estacionamento enquadra-se nos números 1 e/ou 3 do Artigo D-3/5.º do Código Regulamentar do Município do Porto e é solicitado por motivo de realização de manutenção de câmaras CCTV.

2. Antecedentes e processos relacionados

2.1 Para o local e data da pretensão não existe sobreposição com outras solicitações de condicionamento de trânsito/estacionamento.

2.2 O motivo pelo qual o requerente solicita o condicionamento de trânsito/estacionamento não é objeto de licenciamento e não possui licença emitida pela Câmara Municipal do Porto.

3. Condicionantes de gestão de tráfego e situações específicas

3.1 A autorização para realização do condicionamento de trânsito/estacionamento deve ficar condicionada à colocação por parte do requerente de sinalização temporária em conformidade com a planta de condicionantes anexa a esta informação e com os decretos regulamentares 22-A/98 e 41/02 de 1 de Outubro e 20 de Agosto, respetivamente.

3.2 A realização do condicionamento de trânsito/estacionamento deverá garantir uma largura livre mínima de 3,25m ou 6,50m, conforme arruamento com um ou dois sentidos, para circulação de trânsito ou circulação alternada de trânsito e ficar condicionada ao acompanhamento por elementos da Divisão de Trânsito da

PSP ou da Polícia Municipal, sendo responsabilidade do requerente promover as diligências necessárias para garantir esse acompanhamento.

- 3.3 Devem tomar-se providências para a proteção e serventia de veículos e peões, tais como passadiços e/ou vedação da zona de intervenção, a fim de evitar possíveis danos.
- 3.4 Não é permitida a paragem ou estacionamento de veículos em passeios ou outros espaços destinados à circulação pedonal.
- 3.5 Não é permitida a instalação de cabos de telecomunicações em fachadas ou em linhas aéreas.
- 3.6 O condicionamento apenas é válido após a receção de uma notificação final por parte dos serviços municipais.
- 3.7 Se for necessário solicitar a prorrogação do condicionamento de trânsito/estacionamento, esse pedido deverá ser efetuado com a maior antecedência possível.
- 3.8 Caso a data de início expressa nesta informação técnica seja diferente da data de início expressa no ofício final, sobrepõe-se a segunda.

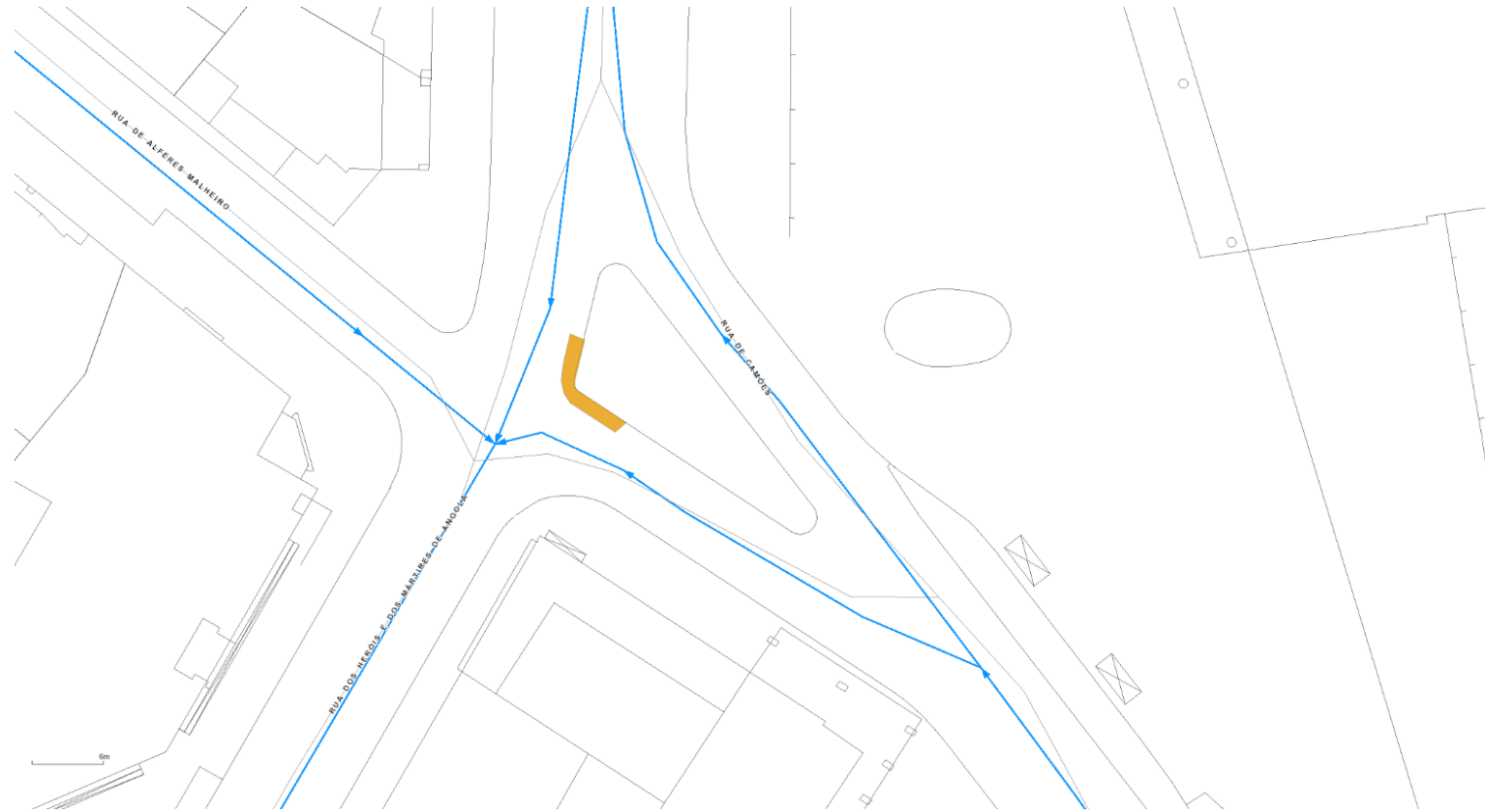
4. Conclusão

Face ao exposto, e pelos fundamentos apresentados, verifica-se que não existe inconveniente no solicitado, desde que as condicionantes enumeradas no ponto 3 constem da licença. Propõe-se a autorização do pedido e a notificação do requerente e das entidades competentes. À consideração superior.







O Gestor do Processo

Assinado digitalmente por JOÃO DE FREITAS CASTELÕES
Data: 2021.05.27 11:00:03 +01:00
Local: Câmara Municipal do Porto

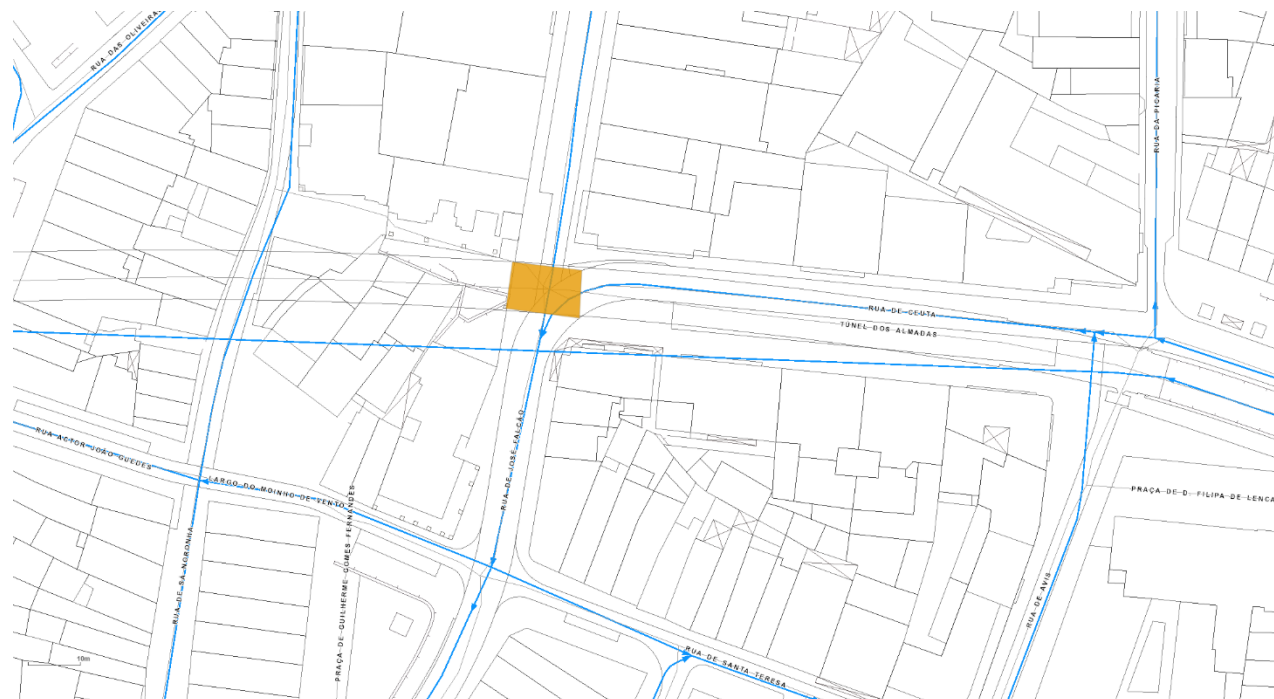
Planta de condicionantes









Legenda

- | | | | |
|---|--|---|-------------------------------------|
|  | Condicionamento de trânsito com corte total de via |  | Condicionamento de estacionamento |
|  | Condicionamento de trânsito com estreitamento de via |  | Alteração de sentidos |
|  | Postura de trânsito (um sentido) |  | Postura de trânsito (dois sentidos) |

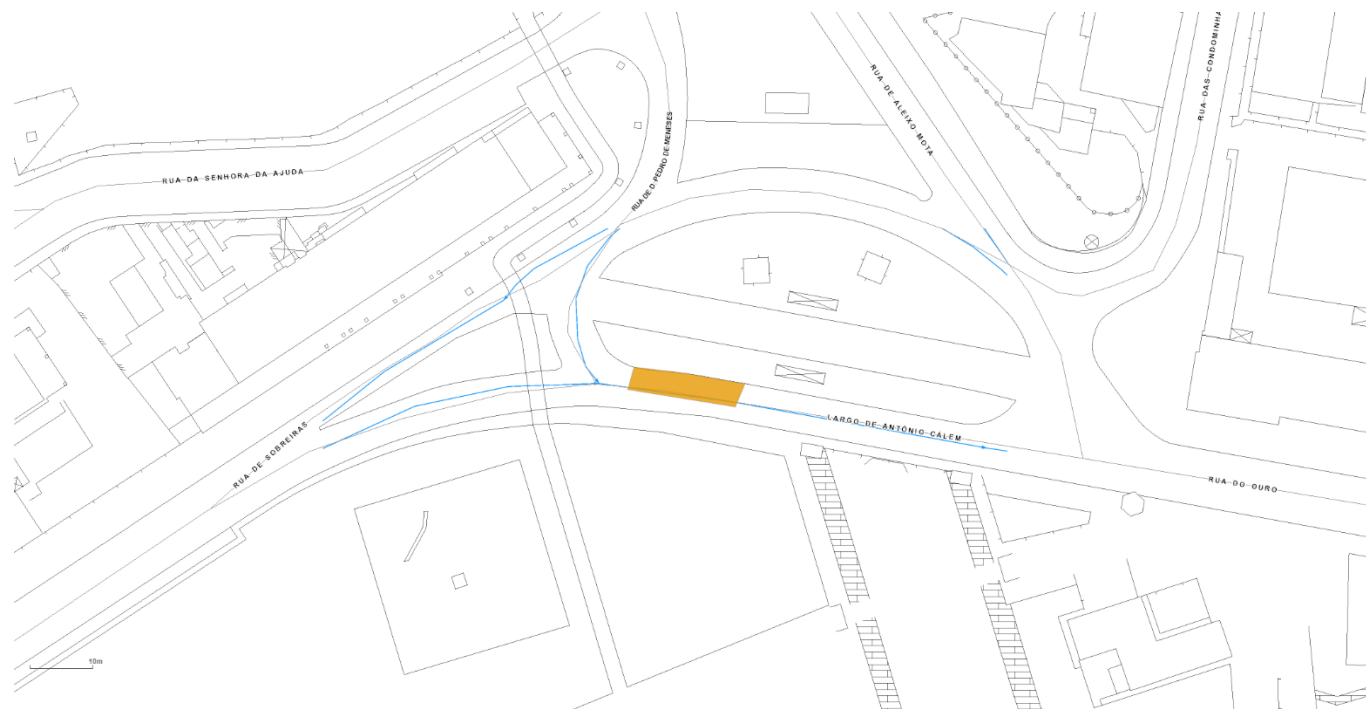
Planta de condicionantes









Legenda

- | | | | |
|---|--|---|-------------------------------------|
|  | Condicionamento de trânsito com corte total de via |  | Condicionamento de estacionamento |
|  | Condicionamento de trânsito com estreitamento de via |  | Alteração de sentidos |
|  | Postura de trânsito (um sentido) |  | Postura de trânsito (dois sentidos) |

Planta de condicionantes









Legenda

- | | |
|--|---|
|  Condicionamento de trânsito com corte total de via |  Condicionamento de estacionamento |
|  Condicionamento de trânsito com estreitamento de via |  Alteração de sentidos |
|  Postura de trânsito (um sentido) |  Postura de trânsito (dois sentidos) |

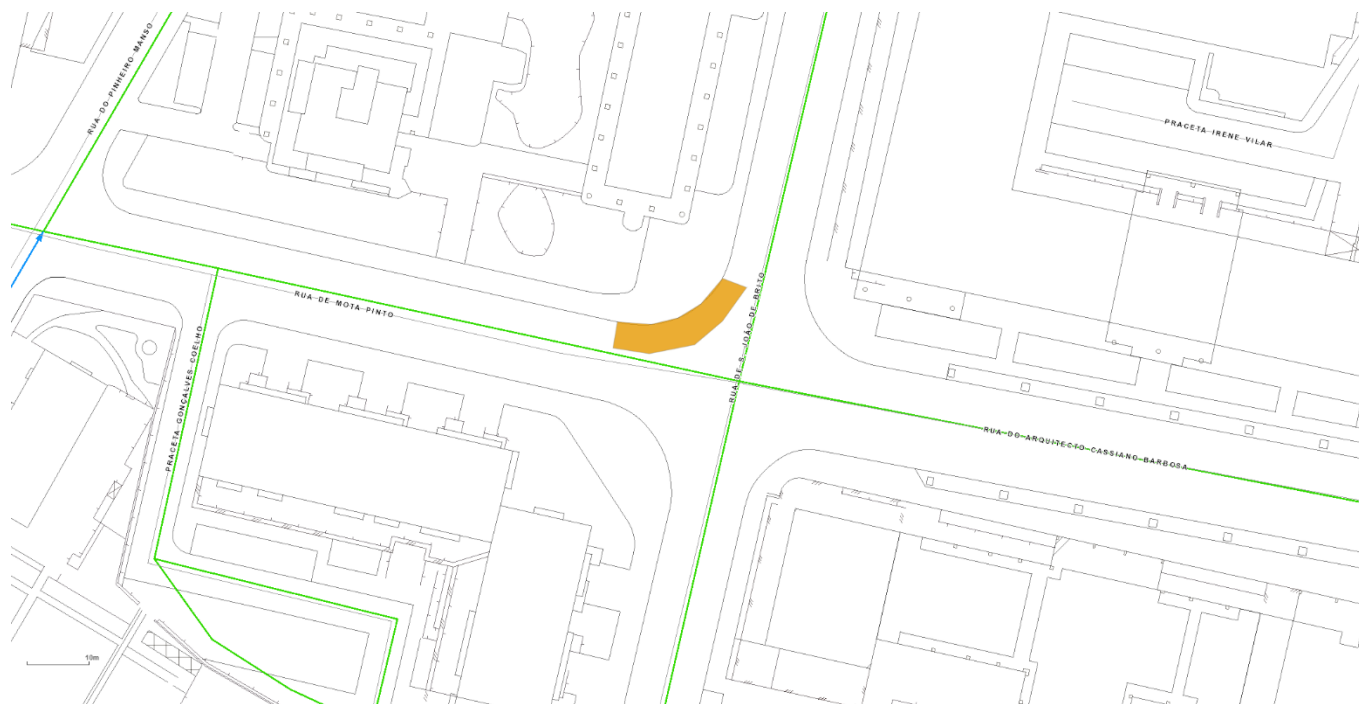
Planta de condicionantes









Legenda

- | | | | |
|---|--|---|-------------------------------------|
|  | Condicionamento de trânsito com corte total de via |  | Condicionamento de estacionamento |
|  | Condicionamento de trânsito com estreitamento de via |  | Alteração de sentidos |
|  | Postura de trânsito (um sentido) |  | Postura de trânsito (dois sentidos) |

Planta de condicionantes









Legenda

- | | |
|--|---|
|  Condicionamento de trânsito com corte total de via |  Condicionamento de estacionamento |
|  Condicionamento de trânsito com estreitamento de via |  Alteração de sentidos |
|  Postura de trânsito (um sentido) |  Postura de trânsito (dois sentidos) |

Planta de condicionantes



Legenda

- | | |
|--|---|
|  Condicionamento de trânsito com corte total de via |  Condicionamento de estacionamento |
|  Condicionamento de trânsito com estreitamento de via |  Alteração de sentidos |
|  Postura de trânsito (um sentido) |  Postura de trânsito (dois sentidos) |

| | |
|------------|-------------------------------------|
| Processo: | NUP/38482/2021/CMP |
| Documento: | N/a |
| Despacho: | NUD/273127/2021/CMP |

Despacho

Defiro

| | |
|--------------------|---|
| Autor do Despacho: | Bruno Miguel Aires Eugénio (CMP.DMMT.DMGMT.DMGMT)  |
| Data de Despacho: | 27/05/2021 |

ASSINATURA

Assinado digitalmente por BRUNO MIGUEL AIRES EUGÉNIO

Data: 2021.05.27 11:21:03 +01:00

Informações - Gabinete do Município

Linha Porto.: 220 100 220 - 2.^a a 6.^a feira - 9h00/19h00

Serviço de Atendimento Online / Portal do Município: <https://portaldomunicipio.cm-porto.pt>

Serviço de Atendimento Presencial: Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

Horário - 2.^a a 6.^a feira – 9h00/17h00 (mediante marcação prévia)

| | |
|--|--------------------|
| Processo | NUP/38482/2021/CMP |
| Porto, 27/05/2021 Ofício: NUD/273465/2021/CMP | |
| Requerente: DMGMT Resposta ao documento: NUD/270249/2021/CMP Local: Diversos Arruamentos | |

À
DMGMT

Com o conhecimento a:

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Polícia de Segurança Pública
Polícia Municipal
INEM
Bombeiros Voluntários do Porto
Bombeiros Voluntários Portuenses
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto
Águas do Porto, EM
Domus Social, EM
ANTRAL
ANTROP
União de Freguesias do Centro Histórico do Porto
União de Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos
Junta de Freguesia de Ramalde

Assunto: Condicionamento de trânsito.

Vimos pelo presente informar que foi deferido, em 27/05/2021, por despacho do Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego, pela Ordem de Serviço NUD/31884/2021/CMP, de 20/01/2021, Bruno Eugénio, Eng.º, o pedido de condicionamento de trânsito, com as **condicionantes estabelecidas na informação e na planta que se anexam e que devem ser cumpridas durante a realização do condicionamento de trânsito.**

Assim, por motivo de trabalhos de instalação/alteração/adequação no que concerne às instalações luminosas e à videovigilância de tráfego, torna-se necessário efetuar os seguintes condicionamentos de trânsito com estreitamento de via:

- Rua de Alferes Malheiro, no cruzamento com a Rua de Camões, dia 31/05/2021, das 10H00 às 12H30;
- Largo de António Cálem, o cruzamento com a Rua das Sobreiras, dia 31/05/2021, das 14H30 às 17H00;
- Túnel da Ribeira, no cruzamento com a Rua dos Mercadores, dia 01/06/2021, das 21H00 às 24H00 e das 00H00 às 07H00;
- Rua do Duque de Loulé, no cruzamento com a Rua de Alexandre Herculano, dia 01/06/2021, das 14H30 às 17H00;
- Rua de Mota Pinto, no cruzamento com a Rua de S. João de Brito, dia 02/06/2021, das 14H30 às 17H00;
- Túnel dos Almadas, numa extensão de aproximadamente 10 metros, desde 180 metros desde a Rua de Elísio Melo, dia 03/06/2021, das 21H00 às 24H00 e das 00H00 às 07H00;

Todos os condicionamentos de trânsito serão assegurados pela Polícia.

Este documento só é válido quando acompanhado do anexo referido anteriormente.

Com os melhores cumprimentos.

O Técnico Superior

Assinado digitalmente por JOÃO DE FREITAS CASTELÕES
Data: 2021.05.27 12:31:15 +01:00
Local: Câmara Municipal do Porto

Anexos:

1. Cópia da informação e planta do técnico NUD/272485/2021/CMP e despacho do Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego, pela Ordem de Serviço NUD/31884/2021/CMP, de 20/01/2021.

C02-06-IMP-07

2/2

Informações - **Gabinete do Município:**

Linha Porto: 220 100 220 - 2.ª a 6.ª feira – 9h00/19h00

Serviço de Atendimento Online / Portal do Município: <https://portaldomunicipio.cm-porto.pt>

Serviço de Atendimento Presencial: Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

Horário de Inverno (outubro a maio): 2.ª, 3.ª, 5.ª, 6.ª feira – 9h00/17h00; 4.ª feira – 9h00/20h00

Horário de Verão (junho a setembro): 2.ª a 6.ª feira – 9h00/17h00